UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia

EDITAL Nº 95/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno(a) especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno(a) especial do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPel estarão abertas nos dias 07 a 11 de outubro de 2020 via e-mail para a secretaria do programa (parasitologia@ufpel.edu.br).

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso com afinidade ao referido Programa ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/documentacao-formularios/) O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, todos anexados ao e-mail como um arquivo PDF único, na ordem seguinte relacionada nos itens abaixo listados.

3. Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) e fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4. CV Lattes (http://lattes.cnpq.br/) em arquivo formato *pdf*.

5. Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto), CPF, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome e uma cópia de fotografia 3x4.

6. Juntamente com o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7. Toda a documentação deve ser enviada por e-mail até a data limite de 11 outubro de 2020 às 18:00h. Não serão aceitas inscrições após essa data.

8. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia, através do endereço: parasitologia@ufpel.edu.br .

II- DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do(a) candidato(a) frente aos conteúdo das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Entomologia Médica e Veterinária

Total de vagas: 10

Dia e Horário: terças-feiras das 14 às 16h, de 19/10 a 15/12/2020

Local: plataforma online a ser informada previamente ao início das atividades

Responsável: Prof. Rodrigo Ferreira Krüger

Carga horária/créditos: 72h / 4 créditos

b) Disciplina: Epidemiologia médica e veterinária

Responsável: Prof. Fábio Pascoti Bruhn

Total de vagas: 04

Dia e Horário: Quintas-feiras das 09 às 11h, de 16/10 a 17/12/2020

Local: plataforma online a ser informada previamente ao início das atividades

Carga horária/créditos: 51h / 3 créditos

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) por e-mail e/ou por meio da página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/) sobre a data e forma de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos desse Edital.

2. Os(As) interessados(as) que tiverem sua solicitação deferida e não confirmarem sua matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de outubro de 2020.

_____

PROFª. CAMILA BELMONTE OLIVEIRA

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

De acordo:

_____

PROF. FLAVIO FERNADO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BELMONTE OLIVEIRA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitol**, em 05/10/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/10/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 05/10/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072013** e o código CRC **6D0E41D6**.

Referência: Processo nº 23110.025489/2020-32 SEI nº 1072013